

Santo André, 24 de novembro de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Diretoria de Administração

Referencia:

Processo: nº 5071/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 24/2025

Autoria: PMSA

Ementa: Projeto de Lei nº 24/2025, que altera a Lei nº 10.725, de 24 de novembro de 2023, que desafeta área da categoria de bem de uso comum do povo para categoria de bem público dominial e autoriza a alienação de bens imóveis.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação Realizada: Sancionado

Descrição:

Lei nº 10.890/2025 publicada na edição de 20/11/2025 do jornal Diário do Grande ABC.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

